



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 818/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03938/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II-PI, para atuar na defesa dos interesses da Sra. Bárbara Justino da Silva, genitora dos menores C. J. da S., L. F. J. da S. e L. E. J. da S., em Ação de Guarda ou apresentação de contraditório, em ações que tramitem na Comarca de Castelo do Piauí – PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí